

- condenar o recorrido no pagamento i) do saldo de pensão correspondente à aplicação do ajustamento anual relativo a 2007, ou seja, um aumento de 2,2 %, pelo período compreendido entre 1 de Julho de 2007 e 31 de Dezembro de 2007; ii) do saldo de pensão correspondente às consequências da aplicação do ajustamento anual relativo a 2007 sobre o montante das pensões que serão pagas a partir de Janeiro de 2009; iii) dos juros de mora sobre os saldos das pensões devidos até ao pagamento integral dos montantes devidos; a taxa dos juros de mora a aplicar deve ser calculada com base na taxa fixada pelo Banco Central Europeu para as operações principais de refinanciamento, aplicável durante o período em causa, aumentada de três pontos;
- Condenar o Banco Europeu de Investimento nas despesas.

---

**Despacho do Tribunal da Função Pública de 4 de Setembro de 2008 — Ehrhardt/Parlamento**

**(Processo F-54/05) <sup>(1)</sup>**

(2008/C 301/130)

*Língua do processo: francês*

O presidente da Primeira Secção ordenou o cancelamento do processo no registo.

---

<sup>(1)</sup> JO C 229 de 17.9.2005, p. 29.

---

**Despacho do Tribunal da Função Pública de 23 de Setembro de 2008 — Adolf e o./Comissão**

**(Processo F-128/05) <sup>(1)</sup>**

(2008/C 301/131)

*Língua do processo: francês*

O presidente da Primeira Secção ordenou o cancelamento do processo no registo.

---

<sup>(1)</sup> JO C 60 de 11.3.2006, p. 56.

**Despacho do Tribunal da Função Pública de 23 de Setembro de 2008 — Tolios e o./Tribunal de Contas**

**(Processo F-8/06) <sup>(1)</sup>**

(2008/C 301/132)

*Língua do processo: francês*

O presidente da Primeira Secção ordenou o cancelamento do processo no registo.

---

<sup>(1)</sup> JO C 74 de 25.3.2006, p. 35.

---

**Despacho do Tribunal da Função Pública de 23 de Setembro de 2008 — Chevallier-Carmana e o./Tribunal de Justiça**

**(Processo F-14/06) <sup>(1)</sup>**

(2008/C 301/133)

*Língua do processo: francês*

O presidente da Primeira Secção ordenou o cancelamento do processo no registo.

---

<sup>(1)</sup> JO C 96 de 22.4.2006, p. 37.

---

**Despacho do Tribunal da Função Pública de 23 de Setembro de 2008 — Abba e o./Parlamento**

**(Processo F-15/06) <sup>(1)</sup>**

(2008/C 301/134)

*Língua do processo: francês*

O presidente da Primeira Secção ordenou o cancelamento do processo no registo.

---

<sup>(1)</sup> JO C 96 de 22.4.2006, p. 37.